DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 FLS 080

PORTARIA Nº 2.216, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre designação dos profissionais e orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no ***Inciso III do artigo 14 do Estatuto do Torcedor*** *e dá outras providências"*

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Art. 1º - Designar os profissionais e orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no **Inciso III do artigo 14 do Estatuto do Torcedor,** à saber:

MARCELO DELLA ROVERI JUNIOR, RG: 40.750.765-6 e CPF: 398.539.878-05;
LUIZ CARMONA VACARI, RG: 5.466.654 e CPF: 736.579.728-20;
FERNANDO HENRIQUE PORFIRIO, RG: 44.675.387 E CPF: 370.347.798-99;
JOSÉ FONTES FILHO, RG: 25.564.972-0 E CPF: 283.552.928-47;
BENTO JOSÉ DOS REIS, RG: 14.722.654-5 E CPF: 089.686.268-20;
DOURIVAL ZACARIN, RG: 4.748.357 E CPF: 215.173.048-49;
JOSÉ CANDIDO SOLER LOURENÇO, RG: 7.694.889-4 E CPF: 002.262.498-61;
MARIANA OZELANE PIVA DE REZENDE, RG: 43.327.255-7 e CPF: 309.287.928-70;
EDNA MARIA ARDENGUI, RG: 5.759.990 E CPF: 770.380.618-87;
MARIA DE LOURDES NAGLIATI BORGES, RG: 9.757.618 e CPF:101.658.708-26
LUDIMILA PORFIRIO LOURENÇO RG: 26.580.719-0 e CPF: 251.153.318-96;
ALINE BEATRIZ FERREIRA GARCIA, RG: 19.242.953-SSP/SP e CPF: 136.644.618-60;
ROSINEIDE MANHANI PANTANO BORDUQUI, RG:19.242.694 e CPF 133.507.588-78.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 13 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 16 **FLS 081**

PORTARIA Nº 2.217, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

*O **Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,** Prefeito Municipal de **Bálsamo,** Comarca de **Mirassol,** Estado de **São Paulo,** no uso de suas atribuições legais,*

RESOLVE

Convocar, dar posse e admitir à vista de classificação no Concurso Público realizado por esta Municipalidade e homologado pelo **Decreto nº 2.028 de 28 de dezembro de 2018** e **ratificado** pelo **Decreto nº 2.034, de 08 de janeiro de 2.019,** objeto do Edital do **Concurso Público** de **01/2018,** do seguinte cargo, data de posse e nome:

- Serviços Gerais - Feminino à partir de 16/09/2019
- Maria Eunice Souza de Moura

Registre-se, Publique-se e dê-se Ciência.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 16 de setembro de 2019.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO
Tomada de Preço nº 05/2019
Processo nº 35/2019

Ficam adjudicado a seguinte obra:

CRISTEL ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI, no valor global de R$ 273.346,74 (duzentos e setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Fica fixado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da última publicação deste, para eventuais recursos, nos termos do artigo 109, I-letra “b” da Lei 8.666/93

Bálsamo, 16 de setembro de 2019.